Cronograma de Execução do Processo Eleitoral e de Apuração- 2018

ATIVIDADES	MARÇO		ABRIL															MAIO																						JUNHO																		
	23	28	3	10	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	2	3	4	7	8	9	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Comunicado no site do GEIPREV a respeito das Eleições para o ano de 2018		■																																																								
Informar aos Conselhos Fiscal e Deliberativo sobre a realização do Processo Eleitoral	■	■																																																								
Comunicado no site do GEIPREV e encaminhado por e-mail, convocando ativos e assistidos para a inscrição como membros da Comissão Eleitoral e de apuração			■	■																																																						
Reunião da Comissão Eleitoral					■																																																					
Divulgação do Comunicado sobre as inscrições para concorrer as vagas de membros dos Conselhos por e-mail e no site						■																																																			
Disponibilização da documentação para inscrição (requerimento, ficha de inscrição e currículo), bem como do edital e o regulamento do Processo Eleitoral, no site, na Sede do GEIPREV ou por carta a ser enviada.						■																																																		
Publicação do Edital de Convocação da Reunião Eleitoral no site.						■																																																		
Inscrições para candidatura a membro dos Conselhos CD e CF.							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																																					
Envio de correspondência à Patrocinadora para indicação dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos CD e CF.							■																																																		
Reunião da Comissão Eleitoral para homologação das inscrições.																						■																																				
Publicação pela Comissão Eleitoral da lista dos candidatos homologados																							■																																			
Prazo para impugnação dos candidatos e Membros Eleitos																								■	■	■																																
Reunião da Comisssão Eleitoral para análise das impugnações dos canditados e homologação das inscrições válidas.																											■																															
Comunicação aos candidatos, cujas inscrições foram impugnadas (somente por e-mail e carta). => 3 dias úteis a partir do recebimento da carta.																												■																													
Prazo final do candidato para o envio da manifestação de impugnado																													■	■	■																											
Prazo para comissão analisar a manifestação do impugando e divulgar nova relação de candidatos válidos																																■	■	■																								
Confecção das Cédulas e assinatura da Comissão nas mesmas																																			■																							
Envio da cedulas de votação aos participantes/assistidos																																				■																						
Indicação de fiscais (preenchimento de formulário)																																																					■	■	■	■	■	
Prazo final para recebimento das cedulas																																					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Apuração dos Votos na sede do GEIPREV após 17:00h																																																										■
Publicação do Resultado no site do geiprev																																																										■